

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 098/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02 – DIVISÃO DE ENSINO
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES
3.3.90.30.00.0000.416 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Fonte – 01107 – Salário Educação
TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02 – DIVISÃO DE ENSINO
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES
3.3.90.39.00.0000.419 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Fonte – 01107 – Salário Educação
TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7468</u>
Data, <u>02</u> / <u>08</u> / <u>05</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO